



PORTARIA ORDINÁRIA CAU/DF Nº 52/2024, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024

Designa membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação da Chamada Pública nº 2/2024 do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal (CAU/DF)

O Presidente do CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO DISTRITO FEDERAL (CAU/DF), no uso das atribuições que lhe conferem o [art. 35 da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010](#), e o [art. 150 do Regimento Interno do CAU/DF](#), aprovado pela Deliberação Plenária DPODF nº 0603/2024, de 24 de junho de 2024, considerando o disposto, face ao constante do processo nº 00153.000071/2024-44, após análise do assunto em epígrafe, resolve,

Considerando a Deliberação Plenária DPODF Nº 614/2024, que cria a Comissão de Monitoramento e Avaliação da Chamada Pública nº 2/2024 e dá outras providências.

Art. 1º Designar o colaborador FÁBIO NAVARRO GARCIA DE FREITAS e as conselheiras LARISSA DE AGUIAR CAYRES e ANGELINA NARDELLI QUAGLIA BERÇOTT como membros Comissão de Monitoramento e Avaliação da Chamada Pública nº 2/2024, criada pela Deliberação Plenária DPODF Nº 614/2024, referente ao Termo de Fomento CAU/DF Nº 01/2024.

Art. 2º Determinar que os designados tomem conhecimento de suas competências e atuações hábeis a subsidiarem o desempenho de suas funções.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico do CAU/DF caudf.gov.br/portarias-ordinarias, com efeitos a partir da data da sua assinatura.

Brasília, 24 de setembro de 2024.

RICARDO REIS MEIRA

Presidente

PRES-CAU/DF



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO REIS MEIRA**, **Presidente CAU/DF**, em 24/09/2024, às 15:33 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **9E4323BA** e informando o identificador **0347111**.